



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 04.238.531/001-78



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

**REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE
FUTEBOL SUB-13 – 2018**



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL
SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 04.238.531/001-78

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-13/2018, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão a ordem de confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pelo DEFB.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 08 (OITO) Clubes inscritos, confirmados pelo comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo valor discutido e acertado entre os clubes participantes, reverterão para os instrumentos necessários de implementação e desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor da série OURO do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense do SUB-13/2018 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense do SUB-13/2018.

§ 1º – Ao clube vencedor da série PRATA do campeonato será atribuído o título de campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-13/2018 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da série PRATA do Campeonato Amazonense do SUB-13/2018

§ 2º - Os troféus representativos do Campeonato denominam-se Troféu Campeão Amazonense do SUB-13/2018 e campeão da série PRATA do Amazonense SUB-13/18, cuja posse será assegurada aos clubes que houverem conquistado o Campeonato, nas suas respectivas séries.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 04.238.531/001-78

§ 3º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá o Troféu correspondente e 30 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 4º - A DEFB publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 5º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução dos troféus e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféus em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

§ 6º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense SUB-13 de 2018, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos nos **anos de 2006 e 2005**, e que tenham sido registrados na DRT/FAF, cujos nomes constem na autorização do DEFB, **REPRESENTADO** pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF até o último dia útil que anteceder cada partida.

§ 1º - A inscrição no campeonato será **LIMITADA A 25 (vinte e cinco) ATLETAS**, podendo haver **5 (cinco) SUBSTITUIÇÕES**.

§ 2º - A data limite para a **INSCRIÇÃO** de atletas será **ATÉ 2(DOIS) DIAS ANTES DO INÍCIO DA 5ª RODADA** e as **SUBSTITUIÇÕES ATÉ 2(DOIS) DIAS ANTES DA SÉTIMA RODADA**.

§ 3º – Na partida somente participarão em campo 9 (nove) atletas incluído o goleiro, com igual número de atletas no banco de reservas.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 04.238.531/001-78

§ **4º** – Será permitido ficar no banco de reservas, os 9 (nove) atletas suplentes, 05 (cinco) membros da comissão técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador;
- b) – 1 Auxiliar técnico;
- c) – 1 Preparador físico;
- d) – 1 Fisioterapeuta ou massaterapeuta;
- e) – 1 Médico.

§ **5º** – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente credenciados previamente no DEFB da FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

Art. 6º – A competição adotará as diretrizes para **exclusão temporária-permanência na área técnica**, aprovada na 131ª Assembléia anual do IFAB, realizada em Londres no dia 03 de março de 2017 (03/03/2017), especificamente **o sistema B**, as quais integram o presente regulamento.

§ **1º** – O controle do tempo de exclusão temporária ficará a cargo do 4º árbitro.

§ **2º** – O retorno e substituições de atletas poderão ser feitas com a bola em jogo, mas sempre pelo meio de campo com a aquiescência do 4º árbitro.

I – As substituições serão limitadas a 9 atletas e estes não poderão retornar ao campo de jogo após as substituições;

II – É obrigatória a substituição de no mínimo 2 (dois) atletas no intervalo da partida, sob pena de exclusão temporária do capitão da equipe.

III – O atleta que acumular 3 (três) exclusões temporárias em partidas sequenciadas ou não, estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

IV – Compete exclusivamente ao clube o controle e responsabilidade das Exclusões Temporárias de seus atletas.

Art. 7º – Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro durante o Campeonato.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O Campeonato será disputado em (3) três fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (semifinal) e Terceira Fase (Final).



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 04.238.531/001-78

§ único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DEFB.

Art. 9º – Na Primeira Fase (classificatória), o Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos em turno único.

Art. 10 - Classificando-se todos para a segunda fase (semifinal), a qual será dividida em série OURO e série PRATA;

I - Os (4) quatro clubes que acumularem o maior número de pontos ganhos NA FASE CLASSIFICATÓRIA, disputarão a SEMIFINAL OURO.

II – Os outros (4) quatro clubes com menor número de pontos ganhos na FASE CLASSIFICATÓRIA, disputarão a SEMIFINAL PRATA.,

§ 1º – Na SEMIFINAL OURO, se enfrentarão em cruzamento olímpico, o 1º colocado, contra o 4º colocado; e o 2º colocado contra o 3º colocado, com vantagem do empate ao melhor colocado.

§ 2º – Na SEMIFINAL PRATA, se enfrentarão em cruzamento olímpico, o 5º colocado, contra o 8º colocado; e o 6º colocado contra o 7º colocado, com vantagem do empate ao melhor colocado.

Art. 11 - Os vencedores da fase Semifinal (OURO e PRATA), classificam-se para a terceira fase (final), a qual, também, será dividida em série OURO e série PRATA.

§ 1º – Na FINAL OURO, os clubes vencedores da semifinal ouro, se enfrentarão, com vantagem do empate ao melhor colocado e o vencedor será denominado Campeão Amazonense do SUB-13/2018 e o perdedor será denominado Vice-Campeão Amazonense do SUB-13/2018.

§ 2º – Na FINAL PRATA, os clubes vencedores da semifinal prata, se enfrentarão, com vantagem do empate ao melhor colocado e o vencedor será denominado campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-13/2018 e o perdedor será denominado Vice-Campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-13/2018.

Art. 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre os dois clubes);



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 04.238.531/001-78

5º) sorteio.

Art. 13 – Na fase semifinal as equipes de melhor critério técnico, terão a vantagem do empate e do mando de jogo, a qual será disputada em partida única.

Art. 14 – Na fase final a equipe com melhor critério técnico na fase classificatória, terá direito do mando de jogo. a qual será disputada em partida única e terminando empatada, haverá cobrança de tiros livres da marca do pênalti, em série de cinco, permanecendo o empate em cobranças alternadas até que seja conhecido o vencedor.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 15 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 16 - O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada clube preliante.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 hrs. Antes da realização da partida;

§ 2º – Os dados bancários para depósito é: **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 3219, CONTA CORRENTE 615-0, OPERAÇÃO 003, CNPJ 12.524.267/0001-6**

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – As partidas terão a duração de 30 minutos, com intervalo de 10 minutos e sem limite de substituições, observando-se a parada médica para hidratação.

Art. 18 – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas, comissão técnica e arbitragem).

Art. 19 - O DEFB expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DEFB.



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

SEDE PRÓPRIA: AV. CONSTANTINO NERY, 282 – CENTRO – CEP: 69.010-160
MANAUS – AMAZONAS – BRASIL
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL No. 1.182 DE 15.10.74
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
CNPJ: 04.238.531/001-78

Manaus-AM, 03 de março de 2018.

THIAGO DURANTE
*Diretor Executivo
de Futebol de Base*